

**Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2004, do Poder Executivo, que "Institui Regime Tributário, Previdenciário e Trabalhista Especial à Microempresa, com Receita Bruta anual de até R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), e dá outras Providências".**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2005  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer que seja realizada Audiência Pública com as presenças do Presidente da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos sobre as opções de crédito que o microempresário dispõem ao aderir ao PLP nº 210/04.

**Senhor Presidente:**

Nos termos do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, que ouvido o plenário desta Comissão Especial, sejam convidados os senhores presidentes da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, a fim de debater o PLP 210/04.

**JUSTIFICATICA**



A iniciativa de convidar a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil se deve ao fato de que esses bancos são responsáveis por várias linhas de crédito.

Sendo assim, é importante que os referidos bancos possam prestar esclarecimentos sobre as opções de crédito de que dispõem os microempresários caso resolvam aderirem à esta nova lei.

**Sala das Comissões, 19 de Maio de 2005.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**



A97E0D9B31